



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 674/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.568, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê formalização de cadastro especial de veículos na forma que especifica.

PARECER 63

A matéria em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por intuito prever a formalização de cadastro especial de veículos na forma que especifica.

Sendo de competência desta Comissão, vem pra análise a presente proposta e nos cumpre ressaltar que, apesar da relevância de seu objetivo, a propositura em questão apresenta inconstitucionalidade em face da violação ao princípio da Separação dos Poderes, outrossim, também transgredir o pacto federativo, ao invadir a competência privativa da União, bem como se afigura revestida da condição de ilegalidade no que concerne à competência, que é privativa do Prefeito Municipal.

Salientamos o **Parecer de nº 64**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta óbices que maculam a tramitação do presente projeto.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2CCF-F8C5-11D3-0E2E